SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG
CNPJ: 19 405 760/0001-07
Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro
Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400
E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente DFD têm por objeto a Aquisição de materiais elétricos, cabos, acessórios e itens de fixação destinados à realização de serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água, visando garantir o adequado funcionamento das instalações e a continuidade dos serviços prestados.

2– JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva do sistema de abastecimento de água, possibilitando a realização de reparos e substituições de componentes elétricos e de fixação. Os materiais são necessários para garantir o adequado funcionamento das instalações, a segurança operacional, a eficiência dos serviços e a continuidade do abastecimento de água à população.

3– DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 16/10/2026 até às 23h59min, através do email: licitacao@saaecarmodamata.org.br Maiores informações pelo telefone (37) 99966-6510.

4 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1– A empresa vencedora deverá fornecer o produto 03 (três) dias úteis, após ordem de fornecimento enviada pela autarquia.

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

5.1 – O interessado vencedor do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e em plena vigência:

Assinado por 1 pessoa: ERWIN JOHANN NIEDERKOFLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaecarmodamata.1doc.com.br/verificacao/93D0-2405-D48F-BFD1 e informe o código 93D0-2405-D48F-BFD1

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver,

5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,
5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto à administração fazendária municipal do domicílio ou sede da empresa,
5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais,
5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,
5.1.6 – Certificado de regularidade junto ao Tribunal superior do Trabalho (CNDT).
5.1.7 – CND Estadual

2 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente vistada pelo setor requisitante.
6.2 – O SAAE, através da contabilidade, quando for o caso, efetuará retenções de impostos conforme determinação da RFB.

Carmo da Mata/MG, 13 de outubro de 2026.

Erwin Johann Niederkofler
Diretor do SAAE

Assinado por 1 pessoa: ERWIN JOHANN NIEDERKOFLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaecarmodamata.1doc.com.br/verificacao/93D0-2405-D48F-BFD1 e informe o código 93D0-2405-D48F-BFD1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 93D0-2405-D48F-BFD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERWIN JOHANN NIEDERKOFLER (CPF 641.XXX.XXX-68) em 27/10/2026 11:25:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saaecarmodamata.1doc.com.br/verificacao/93D0-2405-D48F-BFD1